SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0696

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA A PORTARIA N.º 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2012."

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos II à XI do Art. 1º da Portaria n.º 001, de 27 de janeiro de 2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...
...
II - Março: dias 22 e 29
III - Abril: dias 12 e 26
IV - Maio: dias 10 e 24
V - Junho: dias 14 e 28
VI - Julho: dias 12 e 26
VII - Agosto: dias 9 e 23
VIII - Setembro: dias 13 e 27
IX - Outubro: dias 18 e 25
X - Novembro: dias 08 e 29
XI - Dezembro: dias 06 e 13

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:EC8D42AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Edital Convocatório nº 006/2012/Credenciamento nº 003/2012, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
O item 12.1:
12.1 - Poderá participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que possuam maioridade civil ou pessoas jurídicas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

O item 14.1.3.7:

14.1.3.7. Somente será aceito o balanço patrimonial e respectiva demonstração do resultado devidamente lavrada no livro obrigatório, estabelecido na Lei Federal 10.406/2002, referente ao exercício de 2010 ou Exercício de 2011.
Muriaé, 08 de março de 2012.

LEANDRO ANTÔNIO VARDIERO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E5221A62

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2012/Pregão Presencial nº 003/2012 para contratação de pessoa jurídica para desenvolver as atividades do NASF. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 05 de março de 2.012.

DAIANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CE58E854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.032/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.032/2012. Aquisição de refeições acondicionadas em marmitex, para atender os pacientes carentes hospedados na Casa de Apoio de Araxá, em Uberaba. Vencedor: Ana Carolina Riccioppo ME, item 01, valor global: R$ 222.750,00.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D9DA3890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 007/2012, Chamada Pública nº 001/2012, Dispensa de Licitação nos termos da Resolução FNDE 038/2009, objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar**, produtores rurais: **Luis Carlos Monteiro**, CPF nº 042.136.076-31, num total de **R$ 3.493,95** (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), **Francisco Valeriano de Miranda**, CPF nº 073.224.026-34, num total de **R$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), **Waldir Silvino Coelho**, CPF nº 379.407.406-87, num total de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). Brás Pires/MG – 13/03/2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:36B158E5

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 005/2012, Processo nº 018/2012, referente a fornecimento de refeições, refrigerantes e serviço de pernoite na região urbana de Brás Pires/MG e fornecimento de refeições e refrigerantes no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, abertura dia 27/03/2012, às 10:00 horas – O edital deverá ser retirado na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 - Brás Pires/MG, 13 de março de 2012 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:1FD74229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO - PREGAO 07.005/2012 - CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2012 -- PROCESSO Nº 008/2012

.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, Minas Gerais, informa aos interessados sobre o Pregão Presencial nº 07.005/2012, Processo nº 008/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas de Propriedade do Município de Braúnas, que, em cumprimento ao item 15.6. do edital, convocamos a empresa remanescente ***R&S AUTO CENTER LTDA-ME***, para nova sessão pública que se realizará no dia 16/03/2012 às 09h00min., na Sala de Reuniões da Comissão do Pregão, situada na Rua São Bento, nº 401 Centro – Braúnas/MG.

.

Braúnas, MG, 13 de março de 2012.

.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:19CB93D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório nº 0014/2012– Modalidade: Tomada de Preços nº 0005/2012 –*Objeto*: Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à pavimentação com calçamento em bloquetes e drenagem pluvial nas ruas: Idelfonso Borges, Joaquim Dias de Castro, Alfredo F. Fernandes e José Sales no município de Campanha / MG. *Abertura* dia 29/03/2012 às 14:00 horas – Valor Estimado R$ 249.178,96. Recurso Financeiro: Convênio nº 1301/2010 – SETOP – Valor R$ 230.000,00 – Contrapartida do município: R$ 19.178,96 Dotação: 402 (Reduzido) –Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 13 de Marco de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAUJO
Presidente C.P. L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4915EB99

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público extrato de contrato. **Dotação:** Reduzido 493. **Objeto**: Contratação de professor de Educação Física para as aulas do Projeto Projovem Adolescente. **Vigência:** 01/03/2012 a 31/12/2012. **Contratado: Giuseppe Lemes Pereira**, CPF 002.862.456-47, Contrato Nº 0025/2012, com o valor de R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Campanha/MG, 14 de março de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F9B1DA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 013/012, Pregão 008/012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de regularização de terreno e assentamento de pisos intertravados em toda extensão das Praças Brasil e Delfim Moreira, conforme dispositivos legais – Convênio SETUR nº 30/2011, celebrado com Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – SETUR. Valor Estimado para execução da obra: 474.458,46 (quatrocentos e setenta e quatro

mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 30/03/2012 às 08h30min. Data e horário da reunião inaugural: 30/03/2012 às 08h40min. Data e horário da visita técnica: 26/03/2012 às 15h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHIO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A5301963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 42/12 PP Nº. 21/12. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para idosos, famílias atendidas pelo CRAS e adolescentes do Projovem. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/03/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F58115D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 09/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho. CONTRATADA: FERNANDO CESAR JABUR VOTUPORANGA – EPP - CNPJ nº 68.920.149/0001-22; Objeto: Aquisição de materiais para a execução do projeto bordados de carneirinho, tradição do pontal do triangulo mineiro, protocolado sob o nº 502/01/2010 – FEC, projeto contemplado pelo edital do FEC/2010; Valor global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Vigência: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 24/02/2012. Carneirinho-MG, 13 de março de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:9D7C740F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de profissionais em diversas especialidades para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, atendendo as escolas municipais do Município de Carneirinho no ano de 2012. Início da sessão de lances: 26/03/2012 às 09:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/03/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:DB311700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Aquisição de gás de cozinha (recargas) para a manutenção de diversas secretarias para o exercício de 2012. Início da sessão de lances: 26/03/2012 às 14:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/03/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:C4B720CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Casa Grande - Av. Professor Alberto Libâneo Rodrigues, Nº. 22, Centro, Casa Grande, MG. Fone: (31) 3723 - 1220, de 08:00h do dia 16/03/2012 até as 16:00 hs do dia 05/04/2012. Data de entrega dos envelopes: 09/04/2012, até as 12:00 hs. Prazo de execução: Assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012.

Casa Grande, 13 de março de 2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:75D663AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado**: Alan Douglas Branco **Modalidade**: Dispensa **Processo**: 013/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviço funerário. **Objeto do aditivo**: Passam a fazer parte integrante do objeto contratual a inclusão do item constante na planilha do aditivo, alterando o valor primitivo do contrato para R$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos e sete reais), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 13 de março de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8C45E8CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2012, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção dos aparelhos

médicos, odontológicos e laboratoriais das unidades de saúde do município, conforme as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 22 de março de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, na Praça Monsenhor Mendes, nº. 206, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 08 de março de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:38A463A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2431/12 DE 09.03.2012

PORTARIA Nº 2431/12, DE 09.03.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, DIVANETE BARRA,*** ocupante do cargo de Assessora do Departamento Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 07 de março de 2012, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:02B449C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2432/2012 DE 12.03.2012

PORTARIA Nº 2432/12, DE 12.03.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Célia Cristina Bizinoto	*Auxiliar Administrativo II*	*2009/2010*	*12.03 a 10.04.2012*

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rosa Helena Rios	*Gari*	*2010/2011*	*12.03 a 23.03.2012*

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Tarcisio Henrique Zago	*Farmacêutico*	*2008/2009*	*12.03 a 10.04.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E94A94C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1320/2012 DE 09.03.2012

DECRETO Nº 1320/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o processamento da progressão dos profissionais da Educação Básica Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 41, 42, incisos I e II, 43, 48 e 68, da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista."*, alterada pela Lei Complementar nº 014/2011, de 18 de março de 2011, que *"Altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 8º; § 3º do artigo 25 e do artigo 48, caput da Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010 e dá outras providências"*

DECRETA:

Artigo 1º - A habilitação para a progressão dos servidores da Educação Básica Municipal prevista no art. 41 da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista."*,, se dará nos termos deste Decreto.

Artigo 2º - O servidor do Quadro do Magistério, candidato à progressão, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, até às 17:00 horas do dia 13 de março de 2012, os seguintes documentos, referentes ao cargo em que pleiteia progressão:

I - Requerimento à Chefe do Executivo Municipal solicitando o adicional pecuniário pertinente a um dos incisos do art. 43 da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista."*, conforme a pretensão do interessado;

II - Fotocópia da documentação que comprove o direito ao benefício pleiteado, apresentando o original para conferência e;

III - Declaração de que a documentação apresentada não gerou qualquer outro benefício para o cargo em que pleiteia progressão.

Parágrafo único - Independente das habilitações que possuir, o servidor do Quadro do Magistério terá direito ao adicional previsto em apenas um dos incisos do artigo 43.

Artigo 3º - O servidor do Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional apresentará apenas os documentos mencionados nos incisos I do artigo 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Para cumprimento do interstício previsto no artigo 48, aplicar-se-ão os requisitos enumerados nos parágrafos do artigo 47 da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista."*.

Artigo 5º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Processamento, que é responsável pela análise da documentação do servidor e pela veracidade dos dados da Ficha de Avaliação e será constituída pelos seguintes servidores:

I - *Doralice Assunção Valentino Caldeira* - Presidente da Comissão
II - *Consuelo Aparecida de Souza*
III - Ândria Maíra Manzan Crosara

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação e Processamento encaminhará à Chefe do Executivo Municipal, devidamente processada, a "Ficha de Avaliação" de cada servidor até o dia 16 de março de 2012.

Artigo 7º - Integram este Decreto os seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de Avaliação do Servidor do Quadro de Pessoal do Magistério;
Anexo II - Ficha de Avaliação do Pessoal de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional;
Anexo III - Modelo de Requerimento para Concessão do Adicional para o Servidor do Quadro de Pessoal do Magistério;
Anexo IV - Modelo de Requerimento para Concessão do Adicional para o Pessoal de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional;
Anexo V - Modeo de Declaração do inciso III do artigo 2º deste Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 09(nove) dias do mês de março de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3D9FBCB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO 017/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro
CEP- 38.195-000 – telefone – 34-3353-1227 ramal 201 – fax- 34-3353-1229

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2374/12, de 02/01/2012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por km rodado, objetivando a locação de um ônibus, com capacidade de 40 passageiros, ano de fab. não inferior a 1990, para suprir as necessidades das Secretarias de Esporte/Educação/Assistência Social/Transportes.

- Valor de referência: **R$142.290,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 26 de março de 2012.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de março de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3BCB3D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro
CEP- 38.195-000 – telefone – 34-3353-1227 ramal 201 – fax- 34-3353-1229

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2374/12, de 02/01/2012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das vias urbanas de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima, visando atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

- Valor de referência: **R$17.910,93 (dezessete mil, novecentos e dez reais e noventa e três centavos).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 27 de março de 2012.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de março de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1E31F5B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
1º ADITIVO AO CONTRATO 060/2012 COMBUSTÍVEIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 060/212 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
Processo Licitatório 011/2012 – Pregão Presencial 006/2012 – Empresa Contratada – AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. Alteração de preço Óleo Diesel Combustível Comum de R$ 1,87 (Um real e oitenta e sete centavos) para R$ 2,00 (Dois Reais) – Gasolina Comum de R$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos) o litro a partir de 01 de Março de 2.012. – Curvelo 13.03.2012

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Antônio Geraldo de Souza Vieira
Código Identificador:483BC386

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

P.M. Curvelo - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 001/2012 –art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 – aquisição de peças para equipamento de hematologia Micros 60 ABX – Marca ABX Diagnóstics, patrimônio nº 04375 lotado no Laboratório Municipal de Curvelo – Entrega total, até 10 dias – vr. R$ 4.045,20 – data 13/03/12 – Lab Shopping Diagnóstica Ltda, CNPJ 22.536.130/0001-86.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:80C3F706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2012

P.M.Curvelo - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/12 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - contratação de prestação de serviços odontológicos, em caráter de urgência, para dar continuidade ao cumprimento de ordem judicial – processo nº 0113478-55.2010.8.13.0209/0209.10.011347-8 Mandado 3, em favor de Lucas Galletti Santiago, conforme os termos da referida decisão, despacho e Relatório Técnico Odontológico – vr. R$ 3.500,00 – execução de serviço: imediata, até 03 dias - data 13/03/2012 – Parte: NOPE – Núcleo Odontológico para pacientes especiais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.806/0001-20**.**

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:D58423D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 017/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 39.360,00 - Data – 17/02/12 - Vigência: 17/02/12 a 31/12/12 – Creche Comunitária da Estiva

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A62065E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 018/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 30.000,00 - Data – 23/02/12 - Vigência: 01/03/12 a 30/09/12 – Associação Mineira dos Criadores de Zebu

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2DEBD3C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 027/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 1.600,00 - Data – 24/02/12 - Vigência: 24/02/12 a 31/12/12 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4A07336D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 030/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 1.550,00 – Data 29/02/12 – Vigência: 29/02/12 a 31/05/12, convalidando os atos praticados a partir de 01/02/12 - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:50D74104

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 031/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 10.000,00 – Data 02/03/12 – Vigência: 02/03/12 a 31/12/12 – O Instituto Fábrica da Esperança

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0BC4B2E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVENIO Nº 032/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 1.600,00 – Data 02/03/12 – Vigência: 02/03/12 a 31/12/12 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C6B7DB98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 033/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 1.600,00 – Data 02/03/12 – Vigência: 02/03/12 a 31/12/12 – Associação de Moradores do Bairro Esperança

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:339FC998

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 034/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 1.600,00 – Data 02/03/12 – Vigência: 02/03/12 a 31/12/12 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F859E094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 29/03/2012 às 14h, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 13/03/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1C6459FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2012 – Objeto: Locação de 04 (quatro) fotocopiadoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 29/03/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II,

487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 13/03/2012. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9B09E603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 14/2012 – Pregão nº 07/2012.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através de grupos formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa ou Grupos Informais de agricultores familiares. Abertura em 28/03/2012, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de março de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:05ED5428

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 21/2012 – Pregão nº 08/2012.
Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente e de escritório, material escolar e material de informática. Abertura em 26/03/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de março de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:22CE1A73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 22/2012 – Pregão nº 09/2012.
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e acessórios para atender as necessidades do município. Abertura em 30/03/2012, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de março de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:32024E80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23/2012 – Pregão nº 10/2012
Objeto: Aquisição parcelada de peças e contratação de serviços de manutenção da frota municipal. Abertura em 30/03/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de março de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:51733013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-005/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-005/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 005/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática em geral – Data abertura dos envelopes: 30/03/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 13 de março de 2012 –

PREGOEIRO DA CÂMARA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B309C13

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048, DE 13 DE MARÇO DE 2012

DISPÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, nos uso de suas atribuições;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo de Estágio promovido pela Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do edital nº001/2012.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Avisos de Publicação oficial da Câmara.

Divinópolis, 13 de março de 2012.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47E1CA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2012 – REAJUSTE DE VALOR – PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA. – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 030/2005 –

Objeto: fica reajustado o valor do aluguel
para R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme permissivo constante no artigo 65, I, letra d e
seguintes, da Lei Federal n.º 8.666/93. - Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E133F7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 051/2008 – CONTRATO N.º005/2008 –

Contratado: Sapra-Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, para o período de 28/02/2012 a 27/02/2013, com fulcro no permissivo do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 12 de março de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52AFF9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.427

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, NO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E NO FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$862.300,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Obras, no Fundo Municipal de Defesa Civil e no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$862.300,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.17.512.0611.1013 - Redes de Esgoto e Estações de Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações..... R$45.000,00

02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$291.300,00

02.05.01.10.302.0210.2093 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)
3.3.90.92.00 - F. 0472 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$69.000,00

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0752 - Obras e Instalações..... R$365.000,00

02.09.04.06.182.0104.2155 - Manutenção do Programa de Defesa Civil
3.3.90.39.00 - F. 0779 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$12.000,00

02.10.03.18.541.0615.2249 - Manutenção de Parques e Jardins
3.3.90.30.00 - F. 0826 - Material de Consumo..... R$80.000,00

Total..... R$862.300,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 0138 - Obras e Instalações..... R$45.000,00

02.04.01.12.122.0052.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMED
3.3.90.30.00 - F. 0262 - Material de Consumo..... R$16.300,00
3.3.90.39.00 - F. 0265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0306 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.3.90.39.00 - F. 0340 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$25.000,00

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$69.000,00

02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 - F. 0715 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

02.09.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.61.00 - F. 0728 - Aquisição de Imóveis..... R$5.000,00

02.09.02.08.244.0125.1030 - Construção e Reforma de Salões de Associações Comunitárias
4.4.90.51.00 - F. 0732 - Obras e Instalações..... R$5.000,00

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.39.00 - F. 0751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0753 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0754 - Aquisição de Imóveis..... R$5.000,00

02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
3.3.90.30.00 - F. 0755 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$30.000,00

02.09.02.17.512.0611.1033 - Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento
3.3.90.30.00 - F. 0759 - Material de Consumo..... R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0761 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$12.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0762 - Obras e Instalações..... R$170.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0763 - Aquisição de Imóveis..... R$5.000,00

02.09.02.17.512.0611.1034 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água
4.4.90.51.00 - F. 0765 - Obras e Instalações..... R$20.000,00

02.10.02.15.451.1007.1059 - Planejamento Urbano / Serviços Técnicos
3.3.90.36.00 - F. 0805 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0806 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.3.90.36.00 - F. 0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00

02.10.02.18.543.0620.1048 - Projetos Ambientais
3.3.90.39.00 - F. 0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$40.000,00

Total..... R$862.300,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 09 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BABFFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.434

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO (LEI 7.290/2011 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Supervisor Orientador de Ensino, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Supervisor Orientador de Ensino <u>Classificação no Concurso</u>

Aparecida Maria Felipe 19º

Terezinha Maria Pereira de Castro 20º

Vicentina Olívia de Jesus 21º

Michele Pereira da Costa 22º

Cláudia Maria Gonçalves 23º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20FD8644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.431

ANULA O DECRETO 10.418 DE 08 DE MARÇO DE 2012 QUE NOMEOU SUPERVISORES PARA O CARGO SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o ofício nº 282/2012 do Secretário Adjunto de Planejamento no qual o mesmo informa ter ocorrido um equívoco na nomeação de concursados não sendo respeitada a ordem clasificatória.

considerando que o referido ato não gerou efeito concreto;

considerando a vinculação da Administração Pública ao Princípio da Legalidade Estrita, art. 37, caput CR/88;

considerando o Princípio da Autotutela Adminstrativa;

considerando a súmula 473 do STF segundo a qual a "Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos".

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado em todos os seus termos o Decreto 10.418 de 08 de março de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal De Planejamento E Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4DC0E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.345

Determina/delega à Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo e à Procuradoria Geral do Município, a adoção de providências necessárias ao fito de analisar e, opinando favoravelmente, fazer avançar, dar agilidade, submeter ao Legislativo Municipal e, na medida de sua aprovação,

acompanhar a efetivação das ações de implantação da Cidade Tecnológica do Centro Oeste;

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições legais e que lhe conferem a Lei Orgânica de Divinópolis, e CONSIDERANDO:

a importância estruturadora e de interesse estratégico para o desenvolvimento econômico sustentável de Divinópolis, relativamente às ações de implantação do Projeto da CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE;

que a proposta tem o condão de repercutir sobre a economia da Região, vez que integra a CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE, o "PARQUE TECNOLÓGICO DE DIVINÓPOLIS" a ser implantado como sua parte integrante, projeto que equivale a um choque sobre a economia de mercado, além de propiciar novos paradigmas de planejamento urbano, em busca da eficiência da cidade, da qualidade e de benefícios sociais, estabelecendo referenciais nacionais e internacionais do desenvolvimento de Divinópolis;

que o Projeto planeja um espaço de inovação, de dinamização do conhecimento aplicado capaz de oferecer ao empreendedor bases de Ciência e Tecnologia, C&T, aplicadas, prevendo inovação em políticas voltadas para o conhecimento tecnológico e acadêmico, ou seja, a transformação de conhecimento em riqueza;
que o PARQUE, proposta inovadora no sentido do planejamento urbano, portanto considerada prioritária e importante na formulação de cenários futuros, poderá ser capaz de modificar de forma decisiva o cenário da economia da região;

a natureza e a vocação de Divinópolis, seu papel ao longo da história mineira e dos desafios que lhe são impostos, sua dinâmica social e econômica e, ainda, de cidade suporte das políticas de desenvolvimento do Centro Oeste do Estado de Minas Gerais;

a magnitude do projeto que se apresenta à apreciação da Prefeitura Municipal, compreendendo áreas para a definição do CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE, sobre a qual deverá se estender por inteiro um Setor de Expansão Urbana, inserindo um novo eixo estruturador econômico sobre a Rodovia BR 494 que liga Divinópolis a Rodovia BR 262 e a Região de Nova Serrana;

que a viabilização do PARQUE TECNOLÓGICO poderá abrir perspectivas inovadoras e promissoras criando um novo ciclo virtuoso de investimentos produtivos de alta tecnologia, tendo em vista a garantia necessária para que os empreendedores efetivem suas bases de negócios no novo Setor Especial, equilibrado na unidade de vizinhança e sem conflito com a politica de zoneamento urbano;

em especial, o exame dos fundamentos institucionais do artigo n˚ 61 e a alínea XX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, os artigos 4˚, 38, 71, 72, 96, 98, 99 e 100 da Lei Complementar 60/2000 - Plano Diretor do Município de Divinópolis, combinados ainda, com o artigo 36, da Lei Nº 2.418, de 18 de Novembro de 1988, Lei de Uso e Ocupação do Solo;

os critérios e procedimentos no processo para priorização de ações de desenvolvimento sustentável e;

a imperativa observância dos relevantes princípios constitucionais, dentre eles o da legalidade, e ainda, a primazia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1˚. Fica determinado/delegado à Comissão de Uso e Ocupação do Solo, da Lei Nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, que proceda à análise e, opinando favoravelmente, à tomada de todas as medidas necessárias para fazer avançar, dar agilidade e, auferida a aprovação do Poder Legislativo Municipal, acompanhar a efetivação das ações de implantação da CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE;

Parágrafo Único. A Comissão de Uso e Ocupação do Solo e a Procuradoria-Geral do Município poderão convidar representantes dos empreendedores responsáveis pela implantação do PROJETO DA CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE para acompanhar os trabalhos aqui previstos;

Art. 2º. A missão conferida à Comissão de Uso e Ocupação do Solo e á Procuradoria-Geral do Município, será de análise projeto apresentado, suso mencionado, que refere-se à criação de um Setor de Interesse Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, definido como área de importância estratégica e estruturante para o desenvolvimento sócio econômico de Divinópolis, na região denominada Comunidade do Choro, e deverá observar as seguintes premissas:

I – Análise pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, em caráter excepcional e conclusivo, da inserção de um Setor Especial;

II - as diretrizes locacionais e funcionais de ocupação serão estabelecidas pelo Plano Geral de Gestão Urbana que será apresentado a Comissão de Uso e Ocupação do Solo, estabelecendo parâmetros de ocupação urbanísticas, que deverão assegurar sua efetividade.

III - o Setor Especial deverá ser estruturado de forma a tornar-se tornar-se o principal eixo de crescimento dinâmico da cidade, considerando a amplitude do Projeto e sua abrangência visando a competitividade e o mercado nacional e internacional;

Parágrafo Único. Fica estabelecida prioridade para análise e parecer da Comissão de Uso do Solo e, caso necessário, da Procuradoria-Geral do Município, relativamente ao projeto de implantação da "CIDADE TECNOLÓGICA DO CENTRO OESTE", considerando o interesse estruturante e estratégico para desenvolvimento sócio econômico de Divinópolis;

Art. 3º. A Comissão de Uso e Ocupação do Solo e a Procuradoria-Geral do Município deverão concluir os trabalhos, com as eventuais condicionantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2012

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0BD1D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2012. PREGÃO Nº 001/2012.

Celebrado entre Emop e Liderança Motos Ltda. Objeto: aquisição de até 02 motocicletas, 150 cilindradas, modelo 2012, motor biocombustivel(etanol/gasolina), part. elet., freio a disco, cor cinza metálico para execução de serviços para Emop, conforme planilha anexa. Valor global: R$ 14.398,00 (catorze mil, trezentos noventa oito reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 02 de março de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F1060DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 008/2009 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2009 – PREGÃO Nº 003/2009 -

celebrado entre Emop e Divinópolis Lubrificantes Ltda. Objeto: o reajuste de preço do quantitativo dos itens nº 01, 02, 15% do quantitativo inicial de todos os itens do objeto contratual, em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B67262C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 001/2011 – DISPENSA DE LICITATÓRIO Nº 003/2011 -

celebrado entre Emop e Bernardes e Oliveira Cartuchos e Suprimentos de Informática Ltda. Objeto: o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, o que equivale a um acréscimo de R$210,00 (duzentos dez reais), em conformidade com o art.65, parágrafo1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 01 de março de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DCAAF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 002/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2012.

A EMOP, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop.A data da abertura dos envelopes dar-se-a no dia 22 de março de 2012, às 14:30 horas na sede da Emop. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16;30h. na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, pelo telefone (37) 3222-6560, e pelo e-mail: emop@divinopolis.mg.gov.br. Divinópolis, 09 de março de 2012**.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D2AB42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 95/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): GABRIELA FIGUEIREDO ARAÚJO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5437ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): SAMUEL CARLOS DA SILVA MARQUES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1635805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 32/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): DAIANE FERREIRA VILELA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:677260AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 198 – 245- 269/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias (os): THIAGO MENESES RAMOS, MARIANE APARECIDA DA SILVA, GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES respectivamente.
Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12.
Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5250A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 202 – 226 - 261/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias (os): LILIANA REIS DE CARVALHO, ÉRIKA ALVES DE OLIVEIRA, KAREN ARAÚJO DE MELO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD486AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 219 –257 - 267/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias (os): TATIANA RABELO MAIA, VIVIANE LUIZA SOUZA, BRUNA PEREIRA ALVIM respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3858D487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 215 – 268 - 302/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias (os): FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES, LEIDIANE BARBOSA, MICAELE GONÇALVES RIBEIRO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12 - 31/12/12 31/07/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B127AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 259 – 271 - 306/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiárias (os): HEVELYN CRISTINA FERREIRA, LETÍCIAMEIRELES LOPES, ANA CLÁUDIA CLUA TAVARES

respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/07 - 31/07 – 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9E37568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 241 – 270 –310/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiárias (os): GILVERLANDA PALMEIRA DE LIMA, RHANYA FRANCIELLE CARDOZO CANDIDO, ISABELLA FONSECA GONTIJO respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/06 – 31/07 – 31/07/12 Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:281F737C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 275/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): HELLEN CHRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/07/12 Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E096F0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): DAYANA VILELA RIBEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/07/12 Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4629557

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 178/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): VIRGINIA DERCILIANA SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12 Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:095F26C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 301/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): FABIANA APARECIDA PEREIRA. . Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12 Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:992147BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SADEC - EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS.

Comodatária: Conjunto Habitacional Nilda Barros – Bairro Quintino. Objeto transferência a Comodatária em caráter precário, o direito de uso e
gozo do equipamento de informática abaixo descrito com a finalida de depromover a inclusão digital, para que as Entidades possam executar os serviços administrativos participantes do Projeto conforme convênio 249/10/Secretaria de Governo/Assuntos Municipais) sendo o seguinte: 1 – uma CPU 2-1-8-723, um Monitor 2-1-34-893, um Estabilizador 11-5-1-1063, uma Impressora 2-1-32-164. Prazo 06/02/2017.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:891880EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO 136/08.

Conveniado (a): APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis. Objeto a presente denúncia é declarar rescindido unilateralmente o convênio, conforme cláusula quinta do termo, produzindo seus efeitos no prazo de 30 dias a contar da ciência desta.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4EC0F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE - EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO ONEROSA/COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

Objeto cessão de uso, a título oneroso e em caráter temporário para a COPASA/MG, dos equipamentos de propriedade do Município relacionados anexo ao termo, a serem utilizados na operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 150.740,21 mensal. Prazo 06meses a partir da data da assinatura (30/12/11).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7089359D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO CONVÊNIO 79/12.

Conveniado (a): APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis. Objeto assegurar o transporte de alunos da Entidade. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2026 ficha 181.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BEDFF0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 80/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Prof.
Darcy Ribeiro. Objeto repasse de recursos para reparos no muro da nova
sede da E.M. Prof. Darcy Ribeiro. Valor R$ 750,00. Prazo 30/03/12.
Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37EA6AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:069/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão – Ata de Registro de Preço **N.º:040/2012**, Processo Licitatório Nº**.:069/2012**, tipo menor valor global que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **29 de março de 2012**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer

informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B5BE735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:051/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º:025/2012**, Processo Licitatório Nº.**:051/2012**, tipo menor preço por item que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE NO ANO LETIVO DE 2012. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de março de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702 OU (37) 3229-6682. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2845375D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 062/12 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº.: 033/12. TIPO MENOS PREÇO -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESCRITORIO. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/03/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/03/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 29/03/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31A5A414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 068/12, na modalidade Pregão nº. 038/12, tipo menor preço por item, que trata do FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, INCLUSIVE APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG, conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Março de 2012 às 14:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7960B52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/12

. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 066/12, na modalidade Pregão nº. 036/12, tipo menor preço por item, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESCORIA GRANULADA NA FAIXA DE25 A50 mmDE ALTO FORNO DE GUSA, conforme edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Março de 2012 às 09:00 horas. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:898F4814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.067/2012

,Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão – Ata de Registro de Preço **Nº.037/2012**, Processo Licitatório Nº.**067/2012**, tipo menor preço por item, que se trata **AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE TECIDO DE MORIM,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **30 de Março de 2012**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F57C7207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº.060/2012

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº.031/2012**, Processo Licitatório Nº.**060/2012**, tipo menor preço global, que se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE DE 2ª PODENDO SER INTEIRA, PEDAÇOS (CUBOS), OU MOÍDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **30 de Março de 2012**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 13 de Março de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D4FF8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2012 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2012 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E CARTUCHOS PARA PLOTAGEM. RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Desconsiderar o *item 10.1, alínea i* onde diz: "Atestado de capacidade técnica, que configure boa execução na prestação de serviços de Suporte ON SITE aos seus clientes, ou atestado de capacitação que comprove um bom atendimento (on site) a clientes de domicílio diferente do da empresa participante", por não se tratar do objeto licitado. Desta forma, o restante do edital permanece inalterado.Divinópolis, 13 de março de 2012

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10938D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO –
CONTRATADA: GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA -

Objeto:Conforme previsão 8666//93, considerando a ordem de compra n° 87 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis referente ao fornecimento de materiais destinados ao setor de almoxarifado, pela empresa acima identificada fica aberto o presente processo. – No termo da AF 3182 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis referente ao fornecimento de materiais destinados ao Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental – CREVISA pela empresa acima identificada, fica aberto o presente processo com base no Artigo 7 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c Artigo 14 do Decreto Municipal de n° 5.612 de 26 de março de 2004, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato. Divinópolis, 13 de março de 2012. - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DCBC5E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 067, DE 13-03-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2011 a 01.01.2012, saindo de férias no dia 01 de abril de 2012 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de março de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E1B3AE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 189/2012, Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012**, Objeto: Locação de veículo Onibus Placa KTD-2879, para transporte de estudante no município de Grão Mogol. Contratado: Rui Batista do Nascimento-ME, inscrito no CNPJ de nº. 07.773.250/0001-03 – Linha 012 - **Valor Global R$ 103.000,00 (cento e três mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:81DCC65C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 053/2012, Pregão Presencial nº. 028/2012**, Objeto: Locação de veículo Onibus Placa KTD-2879, para transporte de estudante no município de Grão Mogol. Contratado: Rui Batista do Nascimento-ME, inscrito no CNPJ de nº. 07.773.250/0001-03 – Linha 012 - **Valor Global R$ 103.000,00 (cento e três mil reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Março de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AF1F3D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 032/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2012**, no **Sistema Registro de Preços 013/2012**, para **Aquisição de Alimentos Básicos para Atendimento de Alimentação Escolar (Leite Pasteurizado Tipo C e Derivados)**, resolve **homologar** no dia 13/02/2012, como

consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA-ME**.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:5EBD0D51

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 039/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2012**, no **Sistema Registro de Preços 018/2012**, para **Fornecimento de Hospedagem em Hotel da Zona Urbana e Rural do Município**, resolve **homologar** no dia 27/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **JAIRO DE SÁ LACERDA.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:4B6EF1FE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 041/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2012**, para **Prestação de Segurança Particular das Atividades Continuas em Proteção ao Patrimônio Publico e Realização de Eventos no Município**, resolve **homologar** no dia 27/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **ADILTON PEREIRA RAMOS.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:E58BB983

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 044/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2012**, para **Prestação de Serviços de Despachante no município no período de Fevereiro a Dezembro de 2012**, resolve **homologar** no dia 27/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **JOAQUIM MOREIRA FILHO.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:CB4834DD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 048/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2012**, para **Prestação de Serviços de Propaganda Volante no município de fevereiro de 2012**, resolve **homologar** no dia 27/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **FERNANDO JOSE DOS ANJOS.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:8B975EC4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 038/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2012**, no **Sistema Registro de Preços: 017/2012**, para **Fornecimento de Alimentação na Zona Rural e Urbana do Municipio, para pronta entrega mediante apresentação de requisição no balcão por período de janeiro a dezembro de 2012**, resolve **homologar** no dia **27/02/2012**, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **ANGELA MARIA SANTOS SOUZA; JOAO EDIR GUIMARAES; NAIR MARTINS NUNES.**

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:32A229F2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório 021/2012** na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2012 no Sistema Registro de Preços 012/2012**, para **Locação de Som, Iluminação e Palco para realização de eventos diversos nas áreas de Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Educação**, resolve **homologar** no dia 15/02/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, o resultado do processo acima indicado, em favor das Empresas: **JOSELITO FERREIRA DOURADO; DIOGENES JAMES ANDRADE FRANCA; NATAL JOSE DA SOLIDADE OLIVEIRA-ME; EDSON MARINHO RODRIGUES; AMARILDO MOREIRA DE JESUS.**

Onde se lê: 15/02/2012
Leia-se: 27/02/2012

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:D4ABEBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA 0278/2012

Exonerar Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, o servidor ***JOSUELTON RIBEIRO LIMA,*** ocupante do cargo de **Coordenador de Zootecnia,** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 08 de Março de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito do Municipio de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:A016AB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Dispensa 01/2012. Objeto: Termo de cooperação Técnica e Desenvolvimento de ações conjuntas, com vista à implementação e funcionamento do "Pólo de Rede" do IFSULDEMINAS, no Município de Itanhandu/MG, através do oferecimento dos cursos Técnicos, conforme autorizado pelo Ministério de Educação. Empresa contratada:
♦ FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado. CNPJ: 03.049.886/0001-56. Machado / MG. Valor da Proposta: R$ 42.881,29.
Itanhandu, 06 de Fevereiro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DD4C0611

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Dispensa 04/2012. Objeto: prestação de serviços de limpeza de poço artesiano, testes e aferições e aquisição de motobomba submersa. Empresa contratada:
♦ Plaza & Campos Ltda – ME. CNPJ: 04.744.144/0001-03. São José dos Campos / SP. Valor da Proposta: R$ 6.700,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência do Contrato: 1 mês. Itanhandu, 02 de Março de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:57B19BB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2010, Carta Convite nº. 02/2010. Objeto: Prestação de serviços na área de Patrimônio Cultural, para a consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural de Itanhandu, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS patrimônio cultural de acordo com a deliberação normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG para o exercício de 2012 (lei 18.030/2009). Prorrogação de contrato conforme cláusula X do contrato e Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Empresa contratada:
♦ Memória Arquitetura Ltda. (Belo Horizonte / MG). Valor do aditivo: R$ 15.300,00.
Dotação orçamentária: 02.10.00.13.391.0013.2035.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1 ano. Data da assinatura: 01 de março de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:50B58007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº03/2012 – Objeto: contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de tonner para impressoras laser, com troca de cilindros, chips e fotocondutores. Abertura: 30/03/2012. O edital poderá ser retirado a partir do dia 15/03/2012 no setor de licitações situado à Rua do Rosário, 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio de Paula Sato
Código Identificador:0D2F0F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 06/2012, **Pregão Presencial nº 06/2012**. Vigência: 01.02.2012 a 31.12.2012. contratada: Renata Lopes Guedes - ME. Valor global R$ 44.000,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:6A0FB0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO - PP 04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 04/2012, **Pregão Presencial nº 04/2012**. Vigência: 28.02.2012 a 31.12.2012. contratada: M & M Extração de Areia e Locação de Veículo Ltda.. valor global R$ 119.000,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:0392DB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 08/2012, **Pregão Presencial nº 07/2012**. Vigência: 01.02.2012 a 31.12.2012. contratada: Kilogás Ltda.. Valor global R$ 48.266,40.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:290C2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 09/2012,

Pregão Presencial nº 08/2012. Vigência: 01.02.2012 a 31.12.2012. contratada: Kilogás Ltda.. Valor global R$ 6.147,70.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:6EF637B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - PP 05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 05/2012, **Pregão Presencial nº 05/2012**. Vigência: 01.02.2012 a 29.02.2012. contratada: M. Seven Comunicação Ltda.. valor global R$ 112.375,00.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:19E3382C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Aprovo e homologo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICO a dispensa nº 001/2012 para contratar as empresas THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ n° 01.813.368/0001-31, para aquisição de copos de polipropileno para envase de água ao valor total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) e; OKRA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ n° 07.660.635/0001-64 para aquisição de selos de alumínio para selagem dos copos ao valor total de R$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais).
João Monlevade, 12 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:935A15AE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a celebração do Contrato nº 016/12 – MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria nas áreas de controle interno, compras, licitações, contratos administrativos, recursos humanos e contabilidade pública, tudo em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital Valor estimado do contrato: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2012.
João Monlevade, 13 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:28C34DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, no dia **27/03/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 230 (Pregoeiro).

João Monlevade, 12 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:BDE8EFDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG - Aviso Licitação. Torna público que realizará Tomada de Preço nº. 005/2012 para prestação de serviços de construção de rede esgoto, conforme anexos do edital. A abertura se dará no setor de licitações à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, no dia 29/03/2012, às 09 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de R$ 30,00. Informações pelo f: (34) 3812-1125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h. Lagamar, 14/03/2012.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:9CD8A9C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 43/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 43/2012. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de sociedade(s) e/ou empresário(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares através do catálogo ABC FARMA. Tipo: Menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do catálogo da ABC FARMA. Abertura das propostas: 26/03/12 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303..

PREGOEIRO MUNICIPAL
13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:503D1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 039/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 39/2012. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de carro 0 km motor 1.0 com 04 portas para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 27/03/12 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:23215BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 42/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 42/12. OBJETO: Seguro total automotivo para veículos da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 27/03/12 às 15 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37)3262-5303. Pregoeiro Municipal, 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:8030359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 40/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 40/12. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição materiais odontológicos para o centro de especialidades odontológica do município. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 28/03/12 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:47ADEF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 44/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 44/12. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de frasco enteral para nutrição enteral. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 29/03/2012 às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:214E3C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 41/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 41/12. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de algicida, cloro e sulfato de alumínio. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 30/03/12 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:B0798E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 45/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 45/12. OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de materiais esportivos. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 02/04/12 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:AD00DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 36/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 36/2012. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e instalação de cortinas para adequação das salas do pronto atendimento médico do município. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 02/04/2012 às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro ou pelo e-mail compras1@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro Municipal 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:1E61589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 03/12. OBJETO: Quatro permissões para serviço de transporte remunerado de moto taxi e trinta permissões para serviço de moto frete, a pessoas físicas ou jurídicas, no município de Lagoa da Prata. Tipo: Maior oferta. Abertura das propostas: 17/04/2012 às 13 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Presidente da CPL. 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:671C29FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 02/12. OBJETO: Concessão de serviços de transporte coletivo regular de passageiros no âmbito do município de Lagoa da Prata. Tipo: Técnica e Preço. Visita técnica coletiva: 23/04/2012 às 13 horas. Abertura das propostas: 30/04/2012 às 13 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, mediante o pagamento de R$25,00. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Presidente da CPL. 13/03/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:8F9F8A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 024/12, PRC 0123/12. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e possíveis manutenção, corretiva e preventiva, desmontagem e montagem e reposição de peças para

equipamentos Médicos Hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 29/03/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais & Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vázio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 13 de março de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DAFA5444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - EXTRATO DA ATA DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2012 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, EQUIPADO COM O IMPLEMENTO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 6M³,** para atender ao Convênio n° 745890/2010-MI, firmado com a União pelo Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Programas Regionais e o Município de Limeira do Oeste – MG. Motivo: Nenhuma proposta válida. Limeira do Oste-MG, 13 de março de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5E073F13

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012 - "MENOR PREÇO". O Pregoeiro designado através da Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2012, torna público que fará realizar no dia **26 de março de 2012, às 08:00 horas**, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Rua Pernambuco nº 780 – Centro – nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, EQUIPADO COM O IMPLEMENTO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 6M³,** para atender ao Convênio n° 745890/2010-MI, firmado com a União pelo Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Programas Regionais e o Município de Limeira do Oeste - MG**.** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715. Limeira do Oeste-MG, 14/03/2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FCF6D43C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.304/12 DE 02.01.12, ADJUDICO Os ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0377/2012 – PREGÃO Nº 010/2012.** Objeto **"contratação de prestador de serviços para extração de troncos, cortes, poda e plantio de árvores em vias publicas, PRAÇAS, JARDINS e aparelhamento de madeira para confecção de vigas para reformas em pontes localizadas em estradas vicinais No municipio de luz/Mg, conforme termo de referencia e anexos DESTE EDITAL".** E**MPRESA VENCEDORA DO CERTAME: JOSE DE FÁTIMA FERREIRA-MEI - NO VALOR GLOBAL DE R$ 24.450,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 12.03.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:4AD060CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0465/2012. PREGÃO Nº 015/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº0465/2012. PREGÃO Nº 015/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**contratação de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MONITOR DE INFORMATICA II, PARA ATENDER OS TELECENTROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PADRE PARREIRAS, CAMPINHO E OUTROS, CONFORme TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL."** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **28.03.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 13.03.12. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:E948754D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0466/2012. PREGÃO Nº 016/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº0466/2012. PREGÃO Nº 016/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**contratação de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MONITOR DE ARTES E MONITOR RECUPERADOR, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO AABB COMUNIDADE, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, VISANDO O ATENDIMENTO A 100(CEM) CRIANÇAS DO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, CONFORme TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL."** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **30.03.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 13.03.12. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:43B6A053

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 014/12-PRC- 460/12-
AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS VARIADAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0460/2012. PREGÃO Nº 014/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO 2012, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **29.03.12** ÀS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 13.03.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:8B32350A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 017/12 - PRC- 468/12 - CUIDADOR

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0468/2012 de 13.03.12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 de 13.03.12

FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal N°. 143/2006, de 02/01/2006

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designado pelo Decreto nº 1.304/2012 de 02.01.12, Sra.SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **menor preço unitário**, objetivando contratar prestadores de serviços na função de Cuidador Social.
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do Credenciamento dos licitantes (Item III do edital), no dia **26 de Março de 2012**, **de 09:00 às 09:10 horas,** podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, quando serão **recebidos os envelopes documentação e propostas**, relativos à licitação e **credenciados** os representantes legais das licitantes e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retros serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e locais aqui mencionados, conforme exigências contidas neste Edital.
No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n°8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal Nº 143/2006, de 02 de janeiro de 2006 e as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

I-DO OBJETO

"contratação de PESSOA FÍSICA NA FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS"

a) **ANEXO I –** Termo de Referência
b) **ANEXO II** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002;
c) **ANEXO III** Credenciamento.
e) **ANEXO IV** – Minuta de Contrato a ser firmado entre o licitante vencedor e o Município de Luz;
f) ANEXO V – Proposta
g) **ANEXO VI –** Modelo Retirada de Edital pela Internet
h) **ANEXO VII -** Modelo de declaração de que concorda com os termos do edital

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão somente as pessoas físicas:
2.1.1 - estabelecidas e/ou residentes no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
2.2- As licitantes deverão apresentar, no **dia 26 de Março de 2012, às 16:30 horas**, **2 (dois) envelopes devidamente fechados,** contendo no **envelope N° 01**, sua **PROPOSTA COMERCIAL** conforme solicitado no item 4 deste edital, e no **envelope N° 02 a DOCUMENTAÇÃO comprobatória da habilitação** solicitada no item 7 deste edital, e os documento para **CREDENCIAMENTO** (solicitados no item III deste edital) sendo que, ambos deverão conter, na parte externa os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Luz – MG
Nome do Proponente: _____
Envelope N° 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório n° 0414/2011
Pregão N° 017/2012

Prefeitura Municipal de Luz – MG
Nome do Proponente: _____
Envelope N° 02 – "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório n° 0414/2011
Pregão n° 017/2012

2.3 – Não poderão participar deste certame pessoa física que possui a função de servidor público efetivo municipal/estadual, ou tenham contrato com prazo determinado com esta prefeitura.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro pessoalmente, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
3.2 **Não será admitido representante da licitante para fins de credenciamento**, sendo que somente a licitante será admitida a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital.
3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
I - documento oficial de identidade da licitante.

3.4 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4° da lei 10520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame. (Anexo II)
3.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 01

4.1- A proposta deverá conter a **indicação clara e precisa**, rigorosamente **de acordo com as exigências** constantes deste edital e anexos, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via**, no anexo** que compõe este edital, e deve ser redigida com clareza, sem emendas, **rasuras,** acréscimos ou entrelinhas, **datada e assinada a pelo licitante;**
b) indicar nome do licitante e CPF, o número deste pregão, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente;

c) ter **validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação, sendo que as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.
d) **Preço unitário do item e valor total proposto para o item,** expressos em reais (moeda corrente nacional), nos quais deverão estar consideradas inclusas quaisquer despesas incidentes sobre o mesmo (objeto licitado/ofertado-item), quais sejam: tributos, seguros, encargos de qualquer natureza.

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
4. 3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
4.5- A participação no presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das clausulas e condições nele contidas.

V- DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 - Serão desclassificadas:
a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
b) As propostas que apresentarem preços excessivos aos valores mencionados no termo de referência ou manifestamente inexeqüíveis.
c) Serão considerados excessivos os preços das propostas, cujo valor for 5% (cinco por cento) ou mais, superior do valor orçado pela Administração Municipal;
d) Serão considerados inexequíveis os preços das propostas, cujo valor for 5% (cinco por cento) ou mais inferior ao valor orçado pela Administração Municipal;
e) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital.

VI- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço unitário.**

6.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada.

6.3 - No caso de se **verificar empate** entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, **a classificação será obtida mediante sorteio** realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

6.4- A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.5- O licitante, quando convocado pela Pregoeira para comprovar a conformidade de sua proposta ou lance, deverá fazê-lo na própria sessão pública, por qualquer meio licito admitido em direito.
6.6 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitátorias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
6.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
6.8– Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital.
6.9- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
6.10-As propostas enviadas via correio deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilitação (Anexo II), em envelope separado.
6.11- Para os itens que demande mais de um licitante a ser contratado pela Administração, quando chegar-se ao resultado do primeiro licitante vencedor, os demais serão convocados para serem contratados pelo mesmo valor, e na hipótese de haver mais de um interessado para disputar a vaga ou vagas remanescentes o vencedor ou vencedores será (ão) escolhido (s) mediante sorteio, desde que aceite ser contratado pelo mesmo preço do primeiro vencedor.

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)

O envelope **n° 02** – **DOCUMENTAÇÀO**, deverá conter os seguintes documentos:

7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – **CPF**
• Cópia da **Carteira de Identidade**
• Cartão **PIS/PASEP ou documento que comprove o nº de Inscrição junto ao INSS,** do licitante
• Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS**;
• Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**
• Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio do licitante;
• **Certificado, Diploma de escolaridade exigido no Termo de Referência**
• **Comprovação da experiência exigido no Termo de Referência.**
• Comprovante de residência

10. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **(Anexo VII).**

7.2-Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira.

VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, **sendo recomendável á presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura**, especialmente quando necessária á autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:
8.2 – Declarada aberta á sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
8.3 – Em seguida serão anunciadas as licitantes.
8.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no **limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço**. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3(três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
8.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se á desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
8.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
8.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos

para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
8.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.
8.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
8.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
8.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
8.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
8.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
8.14. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, ofertar o menor preço.
8.15 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.
8.16 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.
8.17 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
8.18 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
8.19 – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.17 e 9.18, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.
8.20 – Dá reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
8.21 – A adjudicação do objeto obedecerá á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.
8.22. Será desclassificada:
a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexeqüível.
8.23. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
8.24. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

IMPORTANTE:
8.25 – A(s) licitantes(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de 2(dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços, inclusive com os encargos sociais previstos em Lei.

IX– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
9.1.1 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
9.1.2 - Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

X – DOS RECURSOS

10.1. Declarada o vencedor, os demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e **motivadamente a intenção de recorrer**, sendo concedido **o prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.
10.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.5- Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:
a) Serem datilografados ou digitados, devidamente fundamentados e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz;
b) Serem assinados por representante legal da licitante recorrente;
c) Não serão aceitos recursos enviados via fax.

XI- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, suas respectivas fichas do orçamento de 2012 e possíveis apostilamentos:

Ficha 451 – 020603.08243001412156. 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS

XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
12.3 - O Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação.

XIII - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, **até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviços e** mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal a ser entregue na Secretaria do Bem Estar Social e Habitação.

XIV- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Serão penalizados os licitantes que:
a) ensejarem o retardamento da execução do certame,
b) não mantiverem a proposta;
c) falharem ou fraudarem na execução do contrato;
d) comportarem-se de modo inidôneo;
e) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.1.1 - Para os casos previstos no item anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:
14.1.2- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) Advertência escrita.
b) Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;
c) Rescisão do Contrato;

d) Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a da letra "b" e letra "c".

14.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
14.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.
14.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
14.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XV - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - A contratada será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
a) inobservância de prazos, especificações e recomendações técnicas estabelecidos neste instrumento ou em leis e normas oficiais pertinentes;
b) interrupção na execução das obrigações e responsabilidades assumidas através do objeto do contrato;
c) inobservância de qualquer cláusula ou condição expressamente estabelecida neste instrumento, nos seus anexos, na proposta de preço e demais documentos pertinentes.
15.2 - Qualquer penalidade poderá ser suspensa caso a Prefeitura Municipal de Luz/MG acate as justificativas relatadas pelo interessado.

XVI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos do artigo 77, da Lei 8.666/93, com as conseqüências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, reconhecidos os direitos da Prefeitura Municipal de Luz, nos termos do inciso IX, do artigo 55, da Lei 8.666/93.
16.2As partes poderão ainda rescindir o contrato pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizando-se, na forma da legislação pertinente, a parte que lhe der causa.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação;
17.2 - Caberá à Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto á qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital, termo de referência e respectivo contrato.
17.3 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Administração, a qual encaminhará para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades quando for o caso.

XVIII - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS EXIGIDAS SÃO AS SEGUINTES

18.1 - A responsabilidade pela prestação de serviço é do profissional competente contratado para o objeto da presente licitação.
18.2 - A prestação de serviços do profissional será em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital.

18.3 - Após a homologação do processo licitatório, a Prefeitura Municipal de Luz firmará contrato com a licitante vencedora, que deverá responsabilizar-se pela prestação de serviços, isentando-a de qualquer responsabilidade jurídica.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

19.1- A contratada na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo a Prefeitura Municipal de Luz de quaisquer reclamações e/ou indenizações.
19.2- Serão de inteira responsabilidade da licitante contratada todos os encargos inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
19.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes de execução dos serviços contratados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à licitante CONTRATADA, ficando definido que a contratação rege-se pela Lei Federal Nº 8.666/93 e que a prestação de serviços dela decorrentes não gera vinculo de natureza empregatícia entre as partes.
19.4 - Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento de dúvidas por escrito sobre a documentação da licitação, á Pregoeira pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros para permitir a apresentação da **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, não cabendo às licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.
19.5 - À Prefeitura Municipal de Luz se reserva o direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as licitantes participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
19.6- A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1° e 2° do art. 65 da lei 8.666/93.
19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
19.8- Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Luz/MG, 11 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES MAURÍCIO VINHA NETO
Pregoeira

VINHAL NETO ADVOGADOS
Advogado

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
O Município de Luz, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário, exarada no processo administrativo **PRC nº 414/2011 – MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2011.**

Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;

Considerando o disposto na Lei 8666/93 e suas alterações e em conformidade com conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

e visando a contratação de profissionais para prestação de serviço no Abrigo de Crianças e Adolescentes em conformidade com este Termo de Referência:

1 - Objeto: Contratação de Coordenador e Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Valor Mensal (bruto)	Carga Horária Semanal	Documentos (Item 7 e 8 da clausula 7.1 do edital)
1	**COORDENADOR**	**R$ 900,00**	40 H	Ensino Médio - Diploma Experiência comprovada através de documento expedido por entidade de Assistência Social
2	**CUIDADOR SOCIAL DIURNO I E II**	**R$ 672,00**	40 H	Ensino Médio - Diploma Experiência comprovada através de documento expedido por entidade de Assistência Social
3	**CUIDADOR SOCIAL NOTURNO I E II**	**R$ 672,00**	40 H	Ensino Médio - Diploma Experiência comprovada através de documento expedido por entidade de Assistência Social

2 – COORDENADOR

2.1. Descrição dos serviços:

A – **Coordenador:** considera-se como Coordenador, profissional de Ensino Médio, com capacidade de planejamento, organização e execução de projetos que visem a formação da criança e adolescente no Abrigo, com experiência comprovada através de documento expedido por entidade de Assistência Social.

B - Os serviços serão executados pela contratada na seguinte forma:

1.1– Diária
1.1.1 orientar e coordenar os demais profissionais da entidade;
1.1.2 zelar pelo funcionamento adequado da entidade;
1.1.3 detectar distorções ou inadequações no quadro de pessoal e encaminhar ao órgão competente;
1.1.4 requisitar junto às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Bem Estar Social e Habitação, Conselhos Municipais de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutela, Ministério Público e Juizado da Infância os atendimentos e/ou procedimentos necessários à complementação dos serviços prestados;
1.1.5 elaborar planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

1.2 – Semanal
1.2.1 realizar planejamento de recursos materiais necessários e encaminhar ao setor responsável;

1.3 – Mensal
1.3.1 participar de reuniões convocadas pela Secretaria Municipal deo Bem Estar Social e Habitação para avaliação e planejamento das atividades mensais;
1.3.2 participar de reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação e Prefeitura Municipal de Luz.;
1.3.3 Convocar e coordenar as reuniões da equipe técnica e dos demais profissionais da entidade;
1.3.4 Ter disponibilidade para dar assistência ao Abrigo sempre que for necessário;
1.3.5 Representar o Abrigo em eventos e atividades dentro e fora do município;
1.3.6 Acompanhar as audiências marcadas pelo Ministério Público e Juizado da Infância sempre que for convocado.

2 – CUIDADOR SOCIAL DIURNO E NOTURNO I E II

2.1. Descrição dos serviços:

A – **CUIDADOR SOCIAL:** considera-se como Cuidador Social, profissional de Ensino Fundamental capaz de propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças e adolescentes colocados sob seus cuidados, realizando e organizando as tarefas pertinentes a um lar; estimular as crianças e os adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; orientar as crianças e adolescentes a importância das normas de convivência comunitária; tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; providenciar, quando necessário, o atendimento na área de saúde para as crianças e adolescentes, acompanhado-os a consultas e exames; favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, contribuindo para a formação das crianças e adolescentes; participar e contribuir para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes, quando for o caso, ou auxiliar na resolução de conflitos; participar da vida escolar das crianças e adolescentes, acompanhando suas tarefas diárias; favorecer e estimular nas crianças e adolescentes a prática de esportes, brincadeiras, o gosto pela dança, música e leitura; ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a participarem das tarefas domésticas de um lar, tais como: organização dos espaços, cuidados com plantas e animais, cuidados com seus pertences pessoais, cuidados com higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; zelar pela integridade física, emocional e mental das crianças e adolescentes; entre outras atividades em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990; manter sigilo sobre os acontecimentos da Instituição, trabalhar em equipe, com experiência comprovada através de documento expedido por entidade de Assistência Social.

B - Os serviços serão executados pela contratada na seguinte forma:

1.1 – Turno Diurno
1.1.1 chegar no horário definido pela coordenação: 7:00 horas e tomar ciencia sobre acontecimento do turno da noite;
1.1.2 servir o café e o lanche aos internos que permanecerem na instituição, conforme horário estabelecido pela coordenação;
1.1.3 organizar a agenda dos afazeres domésticos e acompanhamento dos internos para Consultas medicas; atividades de cultura, esporte e lazer, atividades escolares, e outras conforme programação estabelecida pela coordenação;
1.1.4 Manter sempre organizado o ambiente de trabalho executando diariamente tarefas rotineiras com a participação dos internos que tiverem condições físicas de executa-las, como: limpar moveis e eletrodomésticos; guardar e organizar as roupas,calçados e pertences das crianças; preparar o almoço em conformidade com o cardápio da nutricionista da instituição; orientar o banho das crianças; servir o almoço;
1.1.5 Preparar os internos para as atividades escolares, verificando diariamente seus materiais e os afazeres de casa;
1.1.6 Lavar o utensílios usados no almoço;
1.1.7 Preparar lanche vespertino;
1.1.8 Acolher internos vindos dos projetos e escolas;
1.1.9 Ajuda-los com os deveres escolares;
1.1.10 Orientar e auxiliar no banho de cada um;
1.1.11 Administrar os medicamentos nos horários prescritos pelos médicos;
1.1.12 Preparar o jantar;
1.1.13 executar demais serviços necessários ao bom funcionamento da instituiçao;
1.1.14 Registrar em livro próprio os acontecimentos de seu turno de serviço;
1.1.15 Buscar pães na padaria;
1.1.16 atender o telefone (quando necessário) e às pessoas que buscam informações sobre o Abrigo e anotar os possíveis recados;
1.1.17 ser assíduo e pontual;
1.1.18 executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
1.1.19 executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

1.2 – Turno Noturno
1.2.1 chegar no horário definido pela coordenação: 19:00 horas e tomar ciencia sobre acontecimento do turno do Dia;
1.2.2 servir o jantar;
1.2.3 auxiliar na higiene pessoal das crianças;
1.2.4 administrar medicamentos;
1.2.5 arrumar os leitos;

1.2.6 servir lanches noturnos;
1.2.7 colocar as crianças para dormir;
1.2.8 lavar utensílios deixando em ordem para o dia seguinte;
1.2.9 separar vestuário e uniforme do dia seguinte;
1.2.10 vistoriar pastas e mochilas das crianças evitando que leve objetos não
necessários e que não falte material;
1.2.11 zelar pelo sono das crianças;
1.2.12 acorda-los e ajuda -los com a higiene pessoal e aprontá-los para ir a escola, projetos, creche ou APAE;
1.2.13 preparar e servir o café da manha;
1.2.14 Organizar a saída das crianças;
1.2.15 arrumar as camas;
1.2.16 manter o local de trabalho sempre em ordem;
1.2.17 organizar a agenda dos afazeres domésticos e acompanhamento dos internos para Consultas medicas; atividades de cultura, esporte e lazer, atividades escolares, e outras conforme programação estabelecida pela coordenação;
1.2.18 manter sempre organizado o ambiente de trabalho executando diariamente tarefas rotineiras com a participação dos internos que tiverem condições físicas de executa-las, como: limpar moveis e eletrodomésticos; guardar e organizar as roupas, calçados e pertences das crianças;
1.2.19 Preparar os internos para as atividades escolares, verificando diariamente seus materiais e os afazeres de casa;
1.2.20 Ajudar com os deveres escolares;
1.2.21 executar demais serviços necessários ao bom funcionamento da instituiçao;
1.2.22 Registrar em livro próprio os acontecimentos de seu turno de serviço;
1.2.23 atender o telefone (quando necessário) e às pessoas que buscam informações sobre o Abrigo e anotar os possíveis recados;
1.2.24 ser assíduo e pontual;
1.2.25 executar demais serviços considerados necessários à freqüência diária;
1.2.26 executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

LUZ, 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 0414/2011
PREGÃO Nº 012/2011

O licitante Sr. (a) _____, portador do CPF: _____, residente e domiciliado em _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Luz, _____de _____ de _____.
_____
Assinatura do Licitante

ANEXO III

PROCESSO Nº 0414/2011
PREGÃO Nº 012/2011

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credencio o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Luz, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ... de ..... de .....
_____
Assinatura do Licitante

Testemunhas:

1) _____
Nome
CPF
2)_____
Nome
CPF

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos documentos exigidos na clausula III do edital.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/11 DE _____ DE 2011.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E _____, CONFORME PRC Nº 0414/2011 - PREGÃO Nº 012/2011.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **_____, brasileiro (a), _____**, _____, portador (a) do CPF:_____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (a)**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **"contratação de profissionais para Coordenador e Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS"**

SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor de **R$_____** (_____), o qual será pago**, até o dia 10 (dez) subsequente ao mês trabalhado e** mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal a ser entregue na Secretaria Do Bem Estar Social e Habitação.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, suas respectivas fichas do orçamento de 2012 e possíveis apostilamentos:

Ficha 451 – 020603.08243001412156. 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS

QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses** e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Executar os serviços conforme disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade e segurança exigidas, e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal Do Bem Estar Social e Habitação;

II - Executar os serviços na unidade da administração pública ou no local determinada pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

III – Cumprir o termo de referência que é parte integrante deste contrato;

IV - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

§ 1º - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE,** ao munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE,** sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 2º - A **CONTRATADA** responderá administrativa, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.

§ 3º - A CONTRATADA será a única responsável por todos os encargos inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

§ 4º - A CONTRATADA responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes de execução dos serviços contratados.

2) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - remunerar a **CONTRATADA** na forma prevista na Cláusula Segunda;
II - fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;
III - fornecer a **CONTRATADA** o material/equipamentos necessários para execução do presente Contrato;
IV - acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA.**

SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação.

SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos do artigo 77, da Lei 8.666/93, com as conseqüências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, reconhecidos os direitos da Prefeitura Municipal de Luz, nos termos do inciso IX, do artigo 55, da Lei 8.666/93.
7.3 - As partes poderão ainda rescindir o contrato pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93, responsabilizando

OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Serão penalizados os licitantes que:
f) ensejarem o retardamento da execução do certame,
g) não mantiverem a proposta;
h) falharem ou fraudarem na execução do contrato;
i) comportarem-se de modo inidôneo;
j) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
8.2 - Para os casos previstos no item anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:
8.3- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
I – Advertência escreita;
II – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;
III – Rescisão do Contrato;
IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo único – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.
8.4- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.5- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.
8.6- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.7 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.8- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

NONA – DO REGIME JURÍDIDO DESTE CONTRATO

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é aquele previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do **CONTRATANTE**.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com

as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.
Luz, ____ de _____ de _____.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

DENISE V. M. CHAVES DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
CPF: 840.489.726-34 CPF: 029.292.846-76

ANEXO V

PROCESSO.: PRC nº 0414/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM
LICITACAO: PREG nº 012/2011

Á
Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente **ao PRC nº 0414/2011 – Pregão nº 012/2011.**

LICITANTE:

Nome:_____
Identidade:_____ Orgão expedidor:_____
Estado Civil:_____
Nacionalidade:_____CPF:_____ e-mail:_____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco:_____
Agência:_____Conta:_____

Item	Descrição	Carga Horária SEMANAL	Valor Mensal R$	Valor Global (12 meses) R$
01	**COORDENADOR**	40 HORAS		
02	**CUIDADOR SOCIAL DIURNO I E II**	40 HORAS		
03	**CUIDADOR SOCIAL NOTURNO I E II**	40 HORAS		

Validade da Proposta: _____dias (Mínimo de 60 dias)
Condições de Pagamento: _____(Mensal)
Luz, _____de _____ de _____.
_____
Assinatura do Licitante

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA

Processo nº 0414/2011
Pregão 012/2011

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

"contratação de profissionais para Coordenador e Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS"

LICITANTE: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
CPF: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
E-MAIL: _____

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do **Pregão 012/2011 e Processo Licitatório 0414/2011** os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do representante Legal da empresa / licitante

ATENÇÃO:
A LICITANTE que obter o Edital pela Internet, deverá encaminhar este comprovante imediatamente,
devidamente preenchido, para **o Fax (37) 3421-3108**. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0414/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CPF: _____, sediada _____ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **Pregão nº 012/2011**, DECLARA expressamente que:

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
....., ... de ..... de .....
_____
Assinatura do licitante

Nome: _____
Nº Cédula de Identidade: _____

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:23EB7B4C

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 022/2012

CONVÊNIO Nº. 022/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A BANDA DE MÚSICA "LYRA VICENTINA ATERRADENSE.**VALOR: R$3.3073,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE E CINQUENTA)**. **VIGÊNCIA:** 02/03/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:C0B2384B

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 024/2012

CONVÊNIO Nº. 024/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO ARTES MARCIAIS LUZENSE.**VALOR: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 09/03/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:51BF7B29

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 025/2012

CONVÊNIO Nº. 025/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE IUNA.**VALOR: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 09/03/2012 A 31/12/2012.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:BF5061DD

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 026/2012

CONVÊNIO Nº. 026/2012 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ.VALOR: R$13.912,50 (TREZE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 09/03/2012 A 01/09/2012.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:64090361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 027-2012

Portaria nº 027/2012

CRIA E NOMEIA MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ O CERTAME PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - **FICA CRIADA** a Comissão de acompanhamento da regularidade do Certame Público a ser realizado frente ao Municipio de Matias Cardoso-MG, que se auto extinguirá 90 dias após a divulgação e homologação dos resultados.

Art. 2º - ficam nomeados os seguintes funcionários para atuar na supervisão, elaboração e demais atos inerentes ao processo seletivo, que ser realizará em data a ser definida pela Administração Pública:

- GILMAR ALVES DOS SANTOS – CPF 561.523.536-53
- IRANICE NORMANHA LIMA BARBOSA – CPF 503.615.546-72
- FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF 068.935.136-40
- GILVAN CARDOSO MACHADO – CPF 748.805.516-00
- IRLEIDE MARIA DE ALMEIDA FIGUEIROA – CPF 496.096.106-68

Art. 3º - a Comissão reger-se-á de forma colegiada, não havendo peso dos votos de quaisquer de seus membros, nem de composição hierárquica, respondendo solidariamente pelos atos praticados.

Art. 4º - fica, a Comissão, investida de poderes para dirimir os conflitos aparentes, na esfera administrativa.

Art. 5º. – Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 12 de março de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A7A0EF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 013-2012

DECRETO nº 013/2012

Fixa novo horário de atendimento na sede da prefeitura municipal de Matias Cardoso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o Município atravessa grave crise financeira, por imposição do caos que assola a todos os entes da Administração pública, contribuindo sobre maneira para a oneração municipal no que tange ao impacto financeiro sobre os repasses direcionados a esta Administração e;

Considerando, finalmente que, é dever do Ente zelar pela boa administração do Município, com o fito de se evitar o inadimplemento, total, das finanças públicas;

DECRETA:

Art. 1o – Fixar o horário de atendimento ao público bem como o funcionamento interno da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2012, em um único turno, ou seja, de 08:00 horas (oito horas) às 14:00 horas (doze horas), sem qualquer intervalo, no atendimento, fazendo, os funcionários, intervalo de quinze minutos, de forma intrajornada.

Art. 2o – Fica ainda determinado que os setores do SIAT, IMA e EMATER também deverão obedecer a jornada de trabalho diferenciada, a saber: de 08:00 horas (oito horas) às 14:00 horas (catorze horas), com intervalo de 15 minutos para o lanche.

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de dezenove de março de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se. Governo Municipal de Matias Cardoso, 13 de março de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Decreto Foi Publicado, Registrado e Afixado no Local de Costume da Prefeitura Municipal, na Data Supra

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:70FDFF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO 08/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Gtronic Tecnologia em Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.376.995/0001-40 **OBJETO:** locação de máquina copiadora nova multifuncional para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas **VALOR:** a importância de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais. **VIGENCIA:**até o dia 31/12/2012 podendo ser prorrogado nos termos da lei. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 8666/93; Dispensa de licitação nº 02/2012;
Pará de Minas, 09 de março de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:8A3FB5F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO 09/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Zilix Distribuidora de papéis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº

07.407.693/0001-80 **OBJETO:** Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas **VALOR:** a importância de R$ 2315,80 (dois mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).**VIGENCIA:**31/12/2012. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei10520/02; Pregão Presencial nº 05/2012; Pará de Minas, 13 de março de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:2FE52DAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO 10/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: João Carlos de Azevedo Grossi - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.163.117/0001-75 **OBJETO:** Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas **VALOR:** a importância de R$ 1.755,05 (mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos).**VIGENCIA:**31/12/2012. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei10520/02; Pregão Presencial nº 05/2012; Pará de Minas, 13 de março de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:03B47A98

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 130/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pótamos Engenharia e Hidrologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de consultoria técnico-ambiental e de assessoria na área ambiental hídrica. Valor:R$215.000,00. Dotação: 02.03.0412200012.015-339035-0046. Vigência: 13/03/2012 a 13/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX004/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:42F50D60

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 063/2012 firmado entre o Município de Pará de Minas e Silvânio Januário dos Santos. Objeto: prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 208/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:19375490

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 391/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 007/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 08 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:098BC6C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 129/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Emconbrás Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: prestação de serviços de usinagem de CBUQ para operação tapa buraco em diversas vias do Município. Valor:R$735.000,00. Dotação: 02.14.15.122.0041.2.157.449051-0499 . Vigência: 09/03/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CONC043/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 09 de março de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A2147260

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CANCELAMENTO DO CONTRATO 121/2012

Cancelamento do Contrato nº 121/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Unibase Engenharia e Pavimentação Ltda. Objeto: prestação de serviços de usinagem de CBUQ para operação tapa buraco em diversas vias do município. Valor: R$735.000,00. Dotação: 02.14.15.122.0041.2.157.449051-0499. Vigência: 05/03/2012 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CONC 043/2011. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 05 de março de 2012. **Publicado em 06/03/2012**

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E1BCE76C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2012, PRC Nº 264/12

Tendo em vista o constante do processo n.º 020/2012, PRC nº 264/12, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa "Cemig Distribuição S.A" para prestação de serviços de modificação de rede de distribuição urbana (melhoria de rede na rua Paraná, 251 esquina com rua Santo Antônio, bairro São José e na rua Joaquim Marinho Mendonça, próximo ao número 275, bairro residencial Dona Tunica, nesta cidade), conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de até 060 (sessenta) dias e o valor total da contratação é de R$ 8.505,05 (oito mil quinhentos e cinco reais e cinco centavos). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 12 de março de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A2E9F151

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 027/2012 - PRC 1729/2011 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 027/2012 - PRC 1729/2011 – Registro de Preços nº 009/2012**, as empresas: ***"Antônio Marques Filho & Cia Ltda"*** Itens: 05, 07, 13, 16, 29, 40, 44, 52, 56, 57, 60, 61, 81, 83, 84, 91, 92, 111, 114, 116, 157, 159, 160, 161, 162, 172, 179, 181, 184, 186, 191, 194, 197, 224, 226, 227, 228, 230, 234, 235, 237. ***"Marla Construções Ltda - ME"*** Itens: 02, 06, 09, 12, 17, 18, 24, 28, 42, 46, 49, 50, 54, 59, 71, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 112, 113, 115, 119, 120, 121, 122, 129, 130, 131, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 164, 165, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 185, 187, 188, 192, 193, 195, 198, 204, 225, 236. **Pará de Minas, 12 de março de 2012.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:02EAB68B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 023/2012 - PRC 038/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 023/2012 - PRC 038/2012,** a empresa: ***"Do Ouro Transportadora Turística Ltda"*** Item: 01. **Pará de Minas, 13 de março de 2012.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:01FF2018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3616/12 - ANDRESSA DOS SANTOS ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.616/2012, Pregão nº 05/2012, contratado (a) Andressa dos Santos Alves, CNPJ - nº 15.094.590/0001-36, objeto: registro de preço para transporte escolar, valor diário: R$210,60, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BD3224AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3618/12 - CIRURGIA FÊNIX LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.618/2012, Pregão nº 07/2012, contratado (a) Cirurgia Fenix Ltda, CNPJ - nº 41.934.829/0001-49, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para PSF, valor: R$43.373,50, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:29BECDDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3619/12 - COMERCIAL FARAH LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.619/2012, Pregão nº 07/2012, contratado (a) Comercial Farah Ltda, CNPJ - nº 10.266.760/0001-07, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para PSF, valor: R$11.332,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D4B12FB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3620/12 - GUILHERME AUGUSTO VEIGAS DA CRUZ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.619/2012, Pregão nº 07/2012, contratado (a) Guilherme Augusto Veigas da Cruz - ME, CNPJ - nº14.562.068/0001-79, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para PSF, valor: R$7.799,78, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C68804B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3621/12 - JP MÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.621/2012, Pregão nº 07/2012, contratado (a) JP Móveis Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ - nº 07.748.804/0001-12, objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para PSF, valor: R$8.495,50, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7016B3CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3615/12 - LAVRAS TRATORES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.615/2012, Pregão nº 06/2012, contratado (a) Lavras Tratores Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ - nº 07.465.684/0001-46, objeto: registro de preço para locação de caminhões para transporte de materiais, valor: R$68.600,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F92F65CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3614/2012 - CORPORAÇÃO LIRA PERDOENSE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.614/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA PERDOENSE, CJPJ – 19.368.711/0001-41. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$3.500,00; VIGÊNCIA: de 09.03.2012 a 09.04.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Corporação Musical Lira Perdoense
HÉLIO ORLANDO

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:324AC8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.295, DE 13 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do uso comum do povo o imóvel urbano situado nesta cidade de Prata, MG, no Bairro Colina Park Boullevard, na Alameda Irmão Pedro Dias Neto, com a área de 1.250,00 m2 (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Prata sob nº 01.07.033.00193.001, medindo pela frente 25,00 mts. (vinte e cinco metros) confrontando com a Alameda Irmão Pedro Dias Neto; pelo lado direito mede 50,00 mts. (cinquenta metros) confrontando com Avenida Dr. Talma de Campos Abreu; pelo lado esquerdo mede 50,00 mts. (cinquenta metros) confrontando com Prefeitura Municipal de Prata; aos fundos mede 25,00 mts. (vinte e cinco metros) confrontando com Alameda Pádua, de propriedade do Município de Prata conforme matricula nº 14.614, do livro 2 de Registro Geral na Serventia de Registro de Imóveis de Prata, MG.

Art. 2º - Fica o Município autorizado doar o imóvel referido no artigo anterior à ***ASSOCIAÇÃO VIDA EM CRISTO – AVEC,*** sociedade simples, sem finalidade lucrativa, com endereço à Rua Rio Grande do Norte, nº 100 Bairro Edna, em Prata, MG, inscrita no CNPJ sob nº 12.884.503/0001-56.

Art. 3º - Deverão constar na escritura pública de doação as seguintes condições:

a) O imóvel doado será utilizado exclusivamente para construção e instalação de uma creche, cuja construção deverá ter início em até 06 (seis) meses e término em até 60 (sessenta) meses a contar da outorga da escritura de doação;

b) Cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade;

c) Em caso de paralisação das atividades e ou de extinção da donatária, os bens doados reverterão ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias neles existentes, sem qualquer indenização ou direito de retenção.

d) A construção, manutenção, conservação do imóvel é de responsabilidade exclusiva da donatária;

e) A donatária deverá fazer manutenção e conservação preventiva do imóvel edificado que assegure sua estrutura física;

Art. 4º - O descumprimento de qualquer uma das condições previstas no artigo 3º ensejará a reversão dos bens doados ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização por benfeitorias porventura nele realizadas e ou direito de retenção.

Art. 5º - As despesas com a escrituração e registro da escritura do imóvel são de responsabilidade da donatária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 13 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1121C753

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.296, DE 13 DE MARÇO DE 2012

ALTERA A LEI Nº 2.281/2011, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção de que trata a dotação orçamentária **02.08.32.12.367.0020.2094.33.50.41.00**, constante no Anexo I, Contribuições Correntes, da Lei nº 2.281, de 29/12/2011, que passa a ser:

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES:

DOTAÇÃO : 02.08.32.12.367.0020.2094.33.50.41.00		**R$211.345,34**
01	**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**	**R$211.345,34**

Art. 2º - Os recursos necessários, no valor total de R$41.345,34 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para a alteração do valor mencionado no artigo 1º, são provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB na rubrica:

1.7.2.4.01.00.00 ..... R$41.345,34

Art. 3º - Fica alterado o valor da subvenção de que trata a dotação orçamentária**: 02.08.32.12.365.0020.2047.33.50.41.00**, constante no Anexo I, Contribuições Correntes, da Lei nº 2.281, de 29/12/2011, que passa a ser:

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES:

DOTAÇÃO : 02.08.32.12.365.0020.2047.33.50.41.00		**R$144.572,54**
01	**CRECHE DALELA TANNUS**	**R$144.572,54**

Art. 4º - Os recursos necessários, no valor total de R$64.572,54 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para a alteração do valor mencionado no artigo 3,º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1.7.2.4.01.00.00 ..... R$64.572,54

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 13 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2E65823B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO: Nº 032/2012.

Processo Licitatório nº 030/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2012. Objeto: Contratação de animador (musico) para realização de Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata, no período de março a dezembro de 2012. Contratante: Município de Prata – Contratado: Guilherme Marques Borges. Valor global: R$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinqüenta reais). Data da assinatura: 09 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:2EFE13BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Recisão amigável que fazem o município de Prata-MG e a empresa TMG Turismo Ltda-Me, Linha nº 52, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Processo Licitatório nº 058/2010 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2010. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de veículos para serviços de transporte escolar intermunicipal, atendendo as necessidades do Departamento de Educação deste Município. Representante da Parte: Marco Antonio Pimenta da Silva. Data da assinatura: 24/01/2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:AB9C11F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 011/2012 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MATABURROS PRE FABRICADOS. ABERTURA NO DIA 30.03.2012 ÁS 08:15 NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO 1065, CENTRO, EM RIO PARANAÍBA/MG. RIO PARANAIBA/MG, 02 DE MARÇO DE 2012,

SARA MICHELLE GALVÃ
Presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:256947E2

LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 DESTINADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO PRADO. ABERTURA 02.04.2012 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE 034-3855-1223, EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO EM RIO PARANAIBA/MG. RIO PARANAIBA/MG, 13 DE MARÇO DE 2012,

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:14E24127

LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012 NO DIA 04.04.2012, DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. ABERTURA ÁS 08:15 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES NO EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, TELEFONE 034-3855-1201, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA/MG. RIO PARANAIBA/MG, 12 DE MARÇO DE 2012,

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5E4DBEBE

LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 018/2012 NO DIA 09.04.2012 DESTINADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS. ABERTURA ÁS 08:15 NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1223, PELO EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO. RIO PARANAIBA/MG, 12 DE MARÇO DE 2012

SARA MICHELLE GALVÃO
Presidente Cpl

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:314E104E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público que fará realizar no dia 27/03/2012, às 09h00min, a abertura do processo licitatório nº. 017/2012, modalidade Pregão Presencial n°. 012/2012, objetivando a aquisição de materiais de construção conforme anexo I, destinados à confecção de manilhas de concreto, confecção de bloquetes e bueiros, tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 13 de março de 2012, CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:31A7BCA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 0010/2012 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DA VIGÊNCIA:

Onde se lê:

16/02/2012 a 31/12/2012

Leia-se:

16/02/2012 a 15/02/2013

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BB40F658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO N.º 003/2012. TIPO: Maior Lance. OBJETO: Alienação de Bens Móveis. DATA: 28/03/2012, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FEFEC59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 006/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 006/2012, Processo: 00262/2012, - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos de licitações em jornal de circulação regional, pelo período de 12 meses. Vigência: 14 de março de 2012 à 13 de março de 2013. Contratado: GRÁFICA E EDITORA D. R. LTDA - ME Valor Total: 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:9889F231

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 009/2012, Processo n.º 0394/2012 , Registro de Preços n.º 005/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de materiais em pintura viária, para atender as necessidades do departamento de Trânsito, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 02 de abril de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D13C6FCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 153/2011, Processo n.º 04097/2011, Registro de Preços n.º 075/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados a manutenção das atividades de diversas secretaria, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 30 de março de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B4BA5A89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 011/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2012, Presencial, Processo n.º 00545/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de 02 (dois) profissionais, destinados ao transporte escolar neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros devidamente equipados e identificados, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 29 de Marco de 2012, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de março de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8B8E9458

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 157/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 157/2011, Presencial, Processo n.º 04178/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ensaio de proficiência (controle de qualidade externo) e interno, visto que este controle é obrigatório segundo a Resolução RDC nº 302 de 13/10/2005 nos itens 8 e 9 da mesma, para readequação do Laboratório Municipal, de acordo coma as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. A abertura será dia 03 de abril de 2012, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone

(0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de março de 2012.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:C5C3040C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2012/TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura urbanística que liga o Centro da Cidade ao Mirante Monte Verde, conforme convênio firmado com o Ministério do Turismo/Caixa – Contrato de Repasse nº 0326300-27/2010. O Edital será fornecido ao custo de R$ 80,00 (Oitenta reais) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. A abertura dos invólucros será realizada no dia 30 de março de 2012. A visita técnica será realizada no dia 28 de março de 2.012. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 13 de março de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:52E62EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 024/2012 – Pregão Presencial n.º 005/2012. Objeto: Contratar empresa com sede na cidade de Belo Horizonte ou região metropolitana para fornecimento de combustíveis destinados à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Municipal Transporte Doentes) e Veiculo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. Abertura dia: 26/03/2012 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, situada a Av. Geraldo Gomes de Brito nº 94, Centro – Serra Azul de Minas, ou através do telefone (38) 35471222, de 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacao.pmsam@gmail.com
Serra Azul de Minas, 13 de março de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:36558C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PRORROGAÇÃO DO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 047/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento às Secretarias Municipais de Serro, durante o ano de 2012. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 22/03/2012. Abertura 22/03/2012 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:0C9CA383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2012

Fornecimento de 2000 m3 de areia lavada meiã e grossa com transporte pela contratante, durante o ano de 2012, para atendimento a todos Setores da Prefeitura Municipal de Serro/MG. Entrega envelopes até às 09:30 do dia 13/01/2012. Abertura 23/03/2012 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:FED48793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de limpeza urbana da sede e dos distritos, nas margens de vias vicinais e limpeza de córrego deste município em m2, de acordo com a necessidade da municipalidade durante o ano de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes de Serro/MG. Entrega envelopes até às 14:00 do dia 23/03/2012. Abertura 23/03/2012 às 14:30. informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA R.LOPES
Pregoeira . Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:C741884C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de internet banda larga via cabo, durante o ano de 2012, em atendimento às Secretarias Municipais. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 26/03/2012. Abertura 26/03/2012 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira. Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:CF242F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 029/2012

Objeto:contratação de empresa de "SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL", aprovado pela Resolução nº 316, de 27 de dezembro de

2002 da Anatel, com utilização de tecnologia celular digital TDMA (*Time Division Multiple Access*) – Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo, ou o GSM (*Global System for Mobile Communication*) – Sistema de Comunicação Global, GPRS (*General Packet Radio Service*) – Serviço de Transmissão de Pacotes de Dados por Rádio, EDGE (*Enhanced Data rates for Global Evolution*) – Taxa de Dados Ampliada para Evolução do GSM, para a Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG e suas Unidades Administrativas. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 27/03/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C40C1F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMIRIM – Extrato do Contrato Nº 10/2012 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM - Contratado: MB INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim - Valor: R$ 7.115,00 (Sete mil cento e quinze reais) - Fundamentação: Processo Licitatório nº 011/2012 Modalidade Dispensa nº 010/2012 – Dotação Orçamentária: **01.01.01.031.0001.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES – Ficha 01 – R$ 173.200,00 –** Data da Homologação: 12/03/2012.

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/mg.

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:68829564

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/ MG
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2012
Modalidade Convite nº 001/2012
Adjudicamos o objeto da Carta Convite 001/2012, referente ao **Fornecimento de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG,** cujo valor total é de R$ 24.177,20 (vinte e quatro mio cento e setenta e sete reais e vinte centavos), pelo critério de menor preço global, autorizando a despesa requisitada no Processo Licitatório nº 009/2012.
Tarumirim/MG, 13 de março de 2012.

ANDRÉ LUIS ANDRADE ABELHA
(presidente da Cpl)

ERNANE ROBERTO BOMFIM
(relator)

ONOFRA APARECIDA FERREIRA
(membro)

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:7864F895

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM/MG
EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2012
Modalidade Convite nº 001/2012
Homologamos o Processo Licitatório referente a Carta Convite nº 001/2012, referente ao **Fornecimento de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG,** cujo valor total é de R$ 24.177,20 (vinte e quatro mio cento e setenta e sete reais e vinte centavos), para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tarumirim/MG, 13 de março de 2012.

ANDRÉ LUIS ANDRADE ABELHA
(presidente da Cpl)

ERNANE ROBERTO BOMFIM
(relator)

ONOFRA APARECIDA FERREIRA
(membro)

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:269F936B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00056-2012 CONCORRÊNCIA 002_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,MEIO FIO, SARGETAS E CALÇADAS EM DIVERSAS VIAS URBANAS. -Contrato nº 00056/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA com o valor total de R$ 2.724.670,86 (Dois Milhoes Setecentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos) - Data: 12 de março de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 12 de março de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:B0E473FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00330-2011 CONCORRÊNCIA 004_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00330/2011 -CONCORRÊNCIA Nº 00004/2011
Objeto: DRENAGEM EM GALERIA TUBULAR, LOCAL DESTINADO BAIRRO JARDIM UMUARAMA - TRÊS CORAÇÕES, MG.
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES
Início Vigência:01/04/2012- Fim Vigência:01/10/2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/04/2012

TRÊS CORAÇÕES, 13 de março de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:9CD865A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA 006_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
Processo Licitatório Concorrência 006_2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, torna Público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que, ficam os Srs. Licitantes convocados para comparecerem à Rua Cel. Alfredo Silva Junqueira, 57 , na sala de reunião desta Comissão Permanente de Licitação, no dia **21 de março de 2012 às 09:00 horas** para dar prosseguimento aos demais termos do procedimento licitatório supramencionado.

Três Corações, 13 de março de 2012

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:0B826CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº. 003/2012 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de 105 (cento e cinco) troféus conforme arte fornecida pelo Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Três Marias destinados a premiação do 38º Campeonato Brasileiro da Classe Laser que se realizará neste Município, no Lago de Três Marias, no período de 19 a 27 de janeiro de 2012. Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: CIPLAC COM. IND. DE PLACAS LTDA, Valor total: R$ 7.605,00. Publique-se. Três Marias, 13 de março 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CEADF0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº. 004/2012 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de 500 (quinhentas) camisetas conforme arte fornecida pelo Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Três Marias destinadas ao 38º Campeonato Brasileiro da Classe Laser que se realizará neste Município, no Lago de Três Marias, no período de 19 a 27 de janeiro de 2012. Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: COOPERATIVA DE TRABALHO DAS COSTUREIRAS E BORDADEIRAS DE TRES MARIAS LTDA, Valor total: R$ 12.500,00. Publique-se. Três Marias, 13 de março 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9B6646ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que a data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta foi prorrogada para às 13 horas do dia 21 de março de 2012, quando serão credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE MARÇO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4566AFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº. 1.125/2012, torna público que no período de 15/05/12 a 25/05/12 estarão abertas inscrições do Concurso Público para cargos efetivos. O edital completo e outras informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal, localizada naPraça Antonio Alves Faria, s/nº, Centro, Cep 38.430-000, (34) 32810057 e nos sites www.prefeituratupaciguara.com.br e www.consultarconcursos.com.br. Tupaciguara, **13/03/12**.

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO -
Presidente da COCP.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5AA08D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 035/2012, Processo nº 0046/2012, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de tributos, Contratado: Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 com valor estimado em R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Varzelândia 14 de Março de 2012

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:301B20FE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 03/2012 a realizar dia 29/03/12 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por trator agrícola e equipamentos. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FB48CB3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012- SERV. MEDICOS E HOSPITALARES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012
DATA: 13/03/2012
Ás quinze horas do dia treze do mês de março de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa, em regime de emergência, para fornecimento de serviços médicos e hospitalares para manutenção emergencial da Saúde Pública do Município de Vespasiano, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, vinculada a contrato conforme minuta em anexo, conforme Proposta da FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal da Saúde solicitando a contratação; Autorização do Prefeito para a Contratação; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação da FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE estabelecida no município para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor de R$ R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) mensais, nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, correrão a conta de dotação específica consignada no orçamento vigente.Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Secretária

MIRIAM MARA DA SILVA
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:91101262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL 001/2012 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

ESTAGIÁRIO - DIREITO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Período	Faculdade	Média Global	COLOCAÇÃO
12	REGINALDO JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS	MG-15.319.209	DIREITO	6°	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	**82,36**	**1**
11	FERNANDA CRISTINA TEODORO	MG-15.711.709	DIREITO	7°	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	**81,56**	**2**
23	MARINA DE ALCANTARA RIBEIRO	MG-16.021.958	DIREITO	5°	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	**78,52**	**3**
10	MARINA FERREIRA DA SILVA	MG-15.100.356	DIREITO	9°	PITÁGORAS	**78,00**	**4**
2	LUANA NOGUEIRA MAIA	MG-14.342.291	DIREITO	7º	PITÁGORAS	**77,60**	**5**
4	SAMARA APARECIDA DIMAS CLARET	MG-15.157.150	DIREITO	9º	FACED	**75,09**	**6**
6	GABRIELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	MG-16.032.436	DIREITO	5º	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	**74,21**	**7**
21	PAULA FERNANDA PEREIRA	MG-16.329.252	DIREITO	5°	PITÁGORAS	**72,80**	**8**

ESTAGIÁRIO - COMUNICAÇÃO SOCIAL
VAGAS: 01

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Período	Faculdade	Média Global	Colocação
8	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO LIMA	MG-15.988.969	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5º	FUNEDI	**88,29**	**1**
24	LUCAS DA SILVA GALVAO	MG-16.021.916	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5°	PITÁGORAS	**73,60**	**2**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E89C2975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ARTA DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/12- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº005/2012 PROCESSO Nº 012/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos Moura Murta, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 12/2012, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2012, do tipo menor preço por Lote regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de blocos de concreto, tijolo comum, tijolo furado, tijolo laminado, materiais em geral e pedra calçada portuguesa, para atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.
A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;
A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2012, homologado na data de 28/02/2012.
01) Empresa MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à R. Dr. Jorge Dias de Oliva, nº 556, Bairro Célvia, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, C.N.P.J de Nº 02.185.315/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.720.318.00-41, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério Barbosa, CPF nº 704.262.876-04, CI nº 704.262.876-49.

02) Empresa JULIO ANTONIO FILHO - EPP, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 15, Bairro Vila Esportiva, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, C.N.P.J de Nº 00.150.489/0001-88, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.896.466-0098 neste ato representada pelo Sr. Wemerson Junio de Souza Antonio, CPF nº 015361306-80, CI nº MG-11.339.636.
17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.Vespasiano, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Ltda, C.n.p.j de Nº 02.185.315/0001-86
Inscrição Estadual Nº 712.720.318.00-41
Sr. Marcos Rogério Barbosa
Cpf Nº 704.262.876-04, ci Nº 704.262.876-49.

JULIO ANTONIO FILHO – EPP
C.n.p.j de Nº 00.150.489/0001-88
Inscrição Estadual Nº 712.896.466-0098
Sr. Wemerson Junio de Souza Antonio
Cpf Nº 015361306-80, ci Nº Mg-11.339.636.

ANEXO DA ATA		
TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2012	MODALIDADE	Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 005/2012
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
A) OBJETO • AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLO COMUM, TIJOLO FURADO, TIJOLO LAMINADO, MADEIRAS EM GERAL E PEDRA CALÇADA PERTUGUESA, PARA EXERCÍCIO DE 2012, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LOTE 02					
JÚLIO ANTONIO FILHO - EPP					
0001	CAIBRO MEDINDO APROXIMADAMENTE6 X 4	2.000	UNID	4,91	9.820,00
0002	MADEIRITE RESINADO 10 MM TAMANHO PADRÃO	600	UN	29,45	17.670,00
0003	MADEIRITE RESINADO 12 MM TAMANHO PADRÃO	1.200	UN	38,28	45.936,00
0004	MADEIRITE RESINADO 14 mm,TAMANHO PADRÃO	1.600	UNID.	47,11	75.376,00
0005	MADEIRITE RESINADO 20 MM - TAMANHO PADRÃO	600	UN	76,56	45.936,00
0006	MADEIRITE RESINADO 6 MM - TAMANHO PADRÃO	600	UN	16,69	10.014,00
0007	MARCO PARA PORTA PADRÃO 14/3 TIPO ANGELIN PEDRA COM ALISAR DE 5 CM	400	UN	86,37	34.548,00
0008	PEÇA PARAJU 6,0 X5,5 CM	1.000	M	11,78	11.780,00
0009	PEÇA PARAJU 10,5 X5,5	1.000	M	18,65	18.650,00
0010	PEÇA PARAJU 18 X5,5	1.000	M	20,61	20.610,00
0011	PEÇA PARAJU MEDINDO APROXIMADAMENTE25 X 5,5 CM	1.000	M	39,26	39.260,00
0012	PEÇA EM PINUS 5,5 X5,5 MEDINDO APROXIMADAMENTE3 METROS	1.000	PC	6,88	6.880,00

0013	PONTALETE DEPINUS 6 X 6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS	1.000	UN	9,62	9.620,00
0014	PORTA LAMINADA EM ANGELIN PADRÃO 2,10 X 62 CM	400	UN	93,24	37.296,00
0015	PORTA PRANCHETA PARA PINTURA, PADRÃO 2,10 x60 CM	400	UNID	58,89	23.556,00
0016	PORTA PRANCHETA PARA PINTURA, PADRÃO 2,10 x80 CM	400	UNID	68,71	27.484,00
0017	PORTA PRANCHETA PARA PINTURA PADRÃO 2,10 X 70 CM	400	UNID.	58,89	23.556,00
0018	SARRAFO EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 2 CM X 3 M	400	UN	4,61	1.844,00
0019	SARRAFO EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 2 CM X 3 METROS	400	UN	6,41	2.564,00
0020	TÁBUA EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE15 CM X 2 CM 3 METROS	600	UN	7,85	4.710,00
0021	TÁBUA EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 2 CM 3 METROS	600	UN	11,80	7.080,00
0022	TABUA EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM X 2 CM 3 METROS	600	UN	13,74	8.244,00
0023	TABUA EM PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 2 CM 3 METROS	600	UN	18,67	11.202,00
0024	TACO TIPO IPÊ / EXTRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 7 CM	2.000	UNID	1,20	2.400,00
0025	POSTE DE EUCALIPTO IMUNIZADO DIÂMETRO 15 CM COMPRIMENTO 2,4 M	4.000	UN	14,74	58.960,00
				Total do Fornecedor:	554.996,00
LOTE 01					
MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0001	BLOCO CONCRETO (0,10 X 0,20 X 0,40) COM FUNDO	100.000	UNID	1,46	146.000,00
0002	BLOCO CONCRETO (0,10 X 0,20 X 0,40)m SEM FUNDO	100.000	UNID	1,46	146.000,00
0003	BLOCO CONCRETO (0,15M X 0,20 X 0,40) COM FUNDO	100.000	UN	1,72	172.000,00
0004	BLOCO CONCRETO (0,15 M X 0,20 X 0,40)M SEM FUNDO	100.000	UNID	1,72	172.000,00
0005	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 0,20 X 0,20 X 0,40 M COM FUNDO	100.000	UN	2,19	219.000,00
0006	BLOCO CONCRETO (0,20M X 0,20 X 0,40)m SEM FUNDO	100.000	UN	2,19	219.000,00
				Valor do Lote R$	1.074.000,00

LOTE 03					
MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0001	TIJOLO COMUM REQUEIMADO	40.000	UN	0,38	15.200,00
0002	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 29 CM	60.000	UNID	0,61	36.600,00
0003	TIJOLO CERÂMICO FURADO 14 X 19 X 29	60.000	UNID	0,95	57.000,00
0004	TIJOLO FURADO 19 X1 9 X 29 Cm	60.000	UNID	1,34	80.400,00
0005	TIJOLO LAMINADO MEDINDO 5 X 10 X 20 CM	40.000	UNID	0,62	24.800,00
Valor doLote R$ 214.000,00					
Total do Fornecedor: 1.288.000,00					
Total Geral: 1.842.996,00					

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vespasiano□mg

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:53FC97EB

